



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**RESOLUÇÃO CRMV-MS N. 076, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

Altera a Resolução CRMV-MS n. 66, de 28 de março de 2016.

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, especialmente no seu Artigo 4º, alínea “r”, instituído e aprovado pela **Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992 (RIP)**, do Conselho Federal de Medicina Veterinária -CFMV, e considerando a deliberação da 270ª Sessão Plenária Ordinária, de 08 de junho de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar o Art. 4º da Resolução CRMV-MS n. 66/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: Os casos não previstos nesta Resolução serão objeto de análise e decisão pela Diretoria do CRMV-MS.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de junho de 2018.

**Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto**  
**Presidente**  
**CRMV-MS n. 0568**

**Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá**  
**Secretário Geral**  
**CRMV-MS n. 2296**

**Publicada no DOE-MS n. 9.682, de 25/06/2018, página 107.**